



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 10/2023 de 15 de março de 2023.

**Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da OSC SEMEAR – Instituto Semeadores de Jovens Talentos.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

**Considerando** a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de inscrição da OSC SEMEAR – Instituto Semeadores de Jovens Talentos, inscrita no CNPJ16938394/0001-63, situada a Rua Santa Clara 690, Vila Adyana, CEP 12243-630– São José dos Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**José Armando Villela Alves Costa**

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social